

Potenciais impactos para a indústria naval a partir dos TACs de Conteúdo Local

Thyago Grotti Vieira
16/11/2022

#1

CONTEÚDO LOCAL

Contextualização

Política de Conteúdo Local (PCL)

Definição

- Conteúdo local consiste na proporção entre o **valor gasto com bens e serviços nacionais** para execução do contrato de exploração e produção (E&P) e o valor total gasto para essa finalidade.

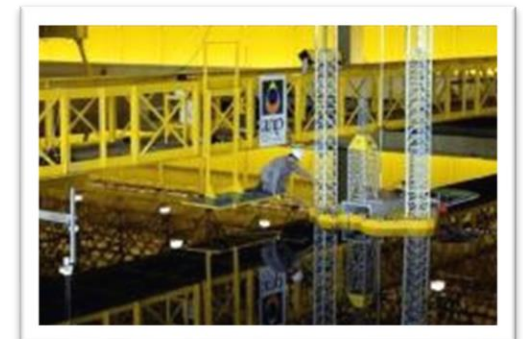
Objetivos

- Apropriação de longo prazo da renda petrolífera;
- Ampliar a participação de fornecedores nacionais em bases competitivas.

Resultados Esperados

- Indução ao desenvolvimento tecnológico, capacitação de recursos humanos e geração de emprego e renda no país.

O CNPE é responsável pela definição da política, **cabendo à ANP sua aplicação, regulação e fiscalização.**



Adesão à Nova Política de Conteúdo Local

Resolução CNPE n° 7/2017

- Nova Política de CL.
- A partir da 14ª rodada.

Resolução ANP n° 726/2018

- Publicada em **12 de abril de 2018**.
- Regula a possibilidade de aditamento contratual.

Resolução CNPE n° 1/2018

- Estabeleceu a possibilidade de aditamento dos contratos assinados até a 13ª Rodada de Licitações.

IMPOSSIBILIDADE DE ADITAMENTO CONTRATUAL:

- Contratos encerrados **antes de 12 de abril de 2018**;
- Fases e módulos de contratos encerradas **antes de 12 de abril de 2018**.

#2

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

Conteúdo Local

Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

OBJETIVO: CONVERTER MULTAS EM NOVOS COMPROMISSOS DE INVESTIMENTOS EM E&P COM CONTEÚDO LOCAL CERTIFICADO.



ESCOPO: contratos não passíveis de aditamento pela Resolução ANP nº 726/2018 + contratos após solicitação de aditamento e antes de concluído o processo de aditamento.

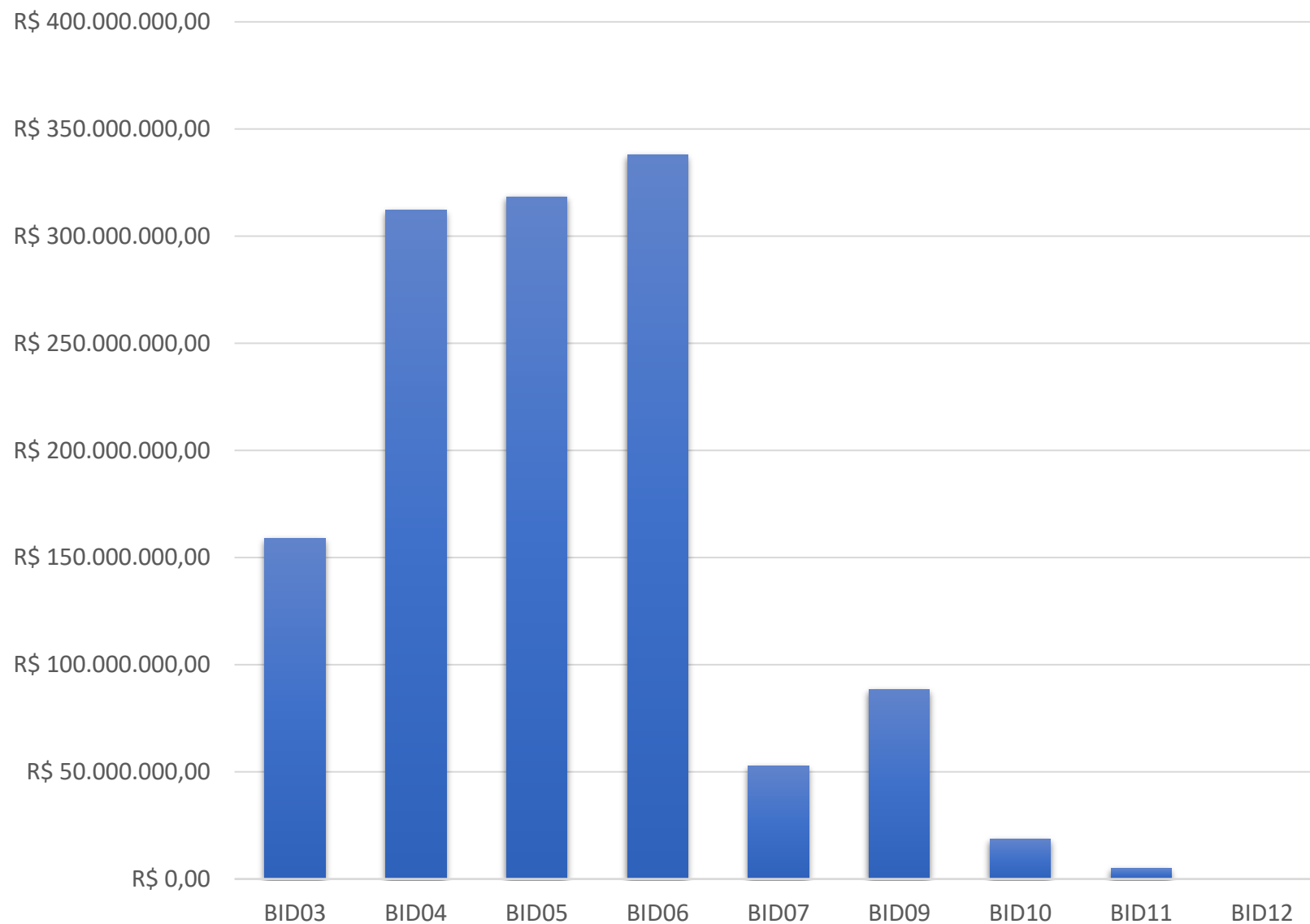


EXPECTATIVA: dar cumprimento aos objetivos originais da PCL, alavancando empresas estabelecidas no país, com **geração de empregos e oportunidades locais**, sendo então uma nova oportunidade para a contratação de empresas nacionais. A União, ao invés de receber recursos de multas, permite a movimentação da economia através de novas contratações de bens e serviços.

Multas nos Contratos Possíveis de Celebrar TAC

~ R\$
1,3
bilhão

**Valores estimados e não atualizados*

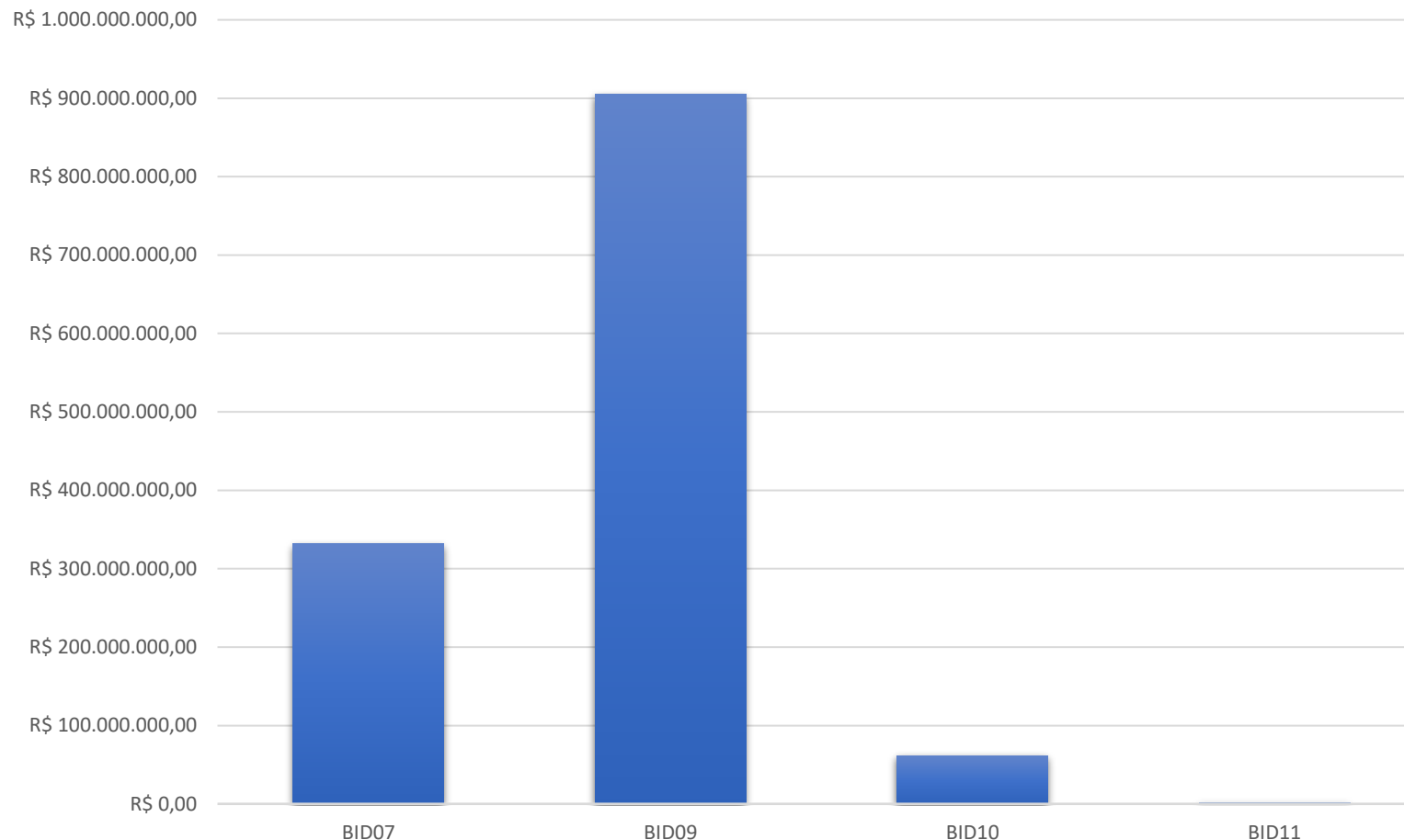


Multas nos Contratos Aguardando Isenção

~ R\$
1,3
bilhão

**Valores estimados e não atualizados*

Estimativa de multas aguardando análise de Isenção



Total de multas TAC + Isenção ~ R\$ 2,6 BILHÕES

#3

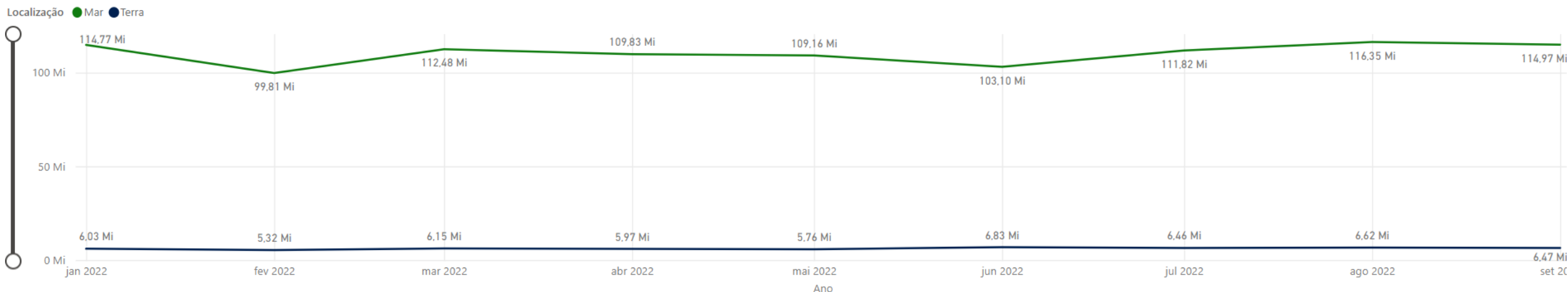
TAC x INDÚSTRIA NAVAL BRASILEIRA

Possíveis impactos

Produção de Petróleo em Mar x Terra

< Voltar ao relatório

PETRÓLEO EQUIVALENTE (BOE) POR LOCALIZAÇÃO



Localização Ano, Mês	Mar		Terra	
	Petróleo Equivalente (boe)	Petróleo Equivalente Localização (%)	Petróleo Equivalente (boe)	Petróleo Equivalente Localização (%)
2022, janeiro	114.769.269,07	95,00%	6.034.550,18	5,00%
2022, fevereiro	99.808.703,11	94,94%	5.316.873,32	5,06%
2022, março	112.477.874,29	94,81%	6.152.938,31	5,19%
2022, abril	109.833.010,11	94,84%	5.972.708,56	5,16%
2022, maio	109.164.440,59	94,99%	5.760.092,04	5,01%
2022, junho	103.101.345,54	93,78%	6.833.179,49	6,22%
2022, julho	111.821.950,43	94,54%	6.461.946,18	5,46%
2022, agosto	116.353.639,69	94,62%	6.622.138,21	5,38%
2022, setembro	114.965.738,35	94,68%	6.466.187,79	5,32%

Indústria Naval x Indústria Petrolífera

Indústria naval

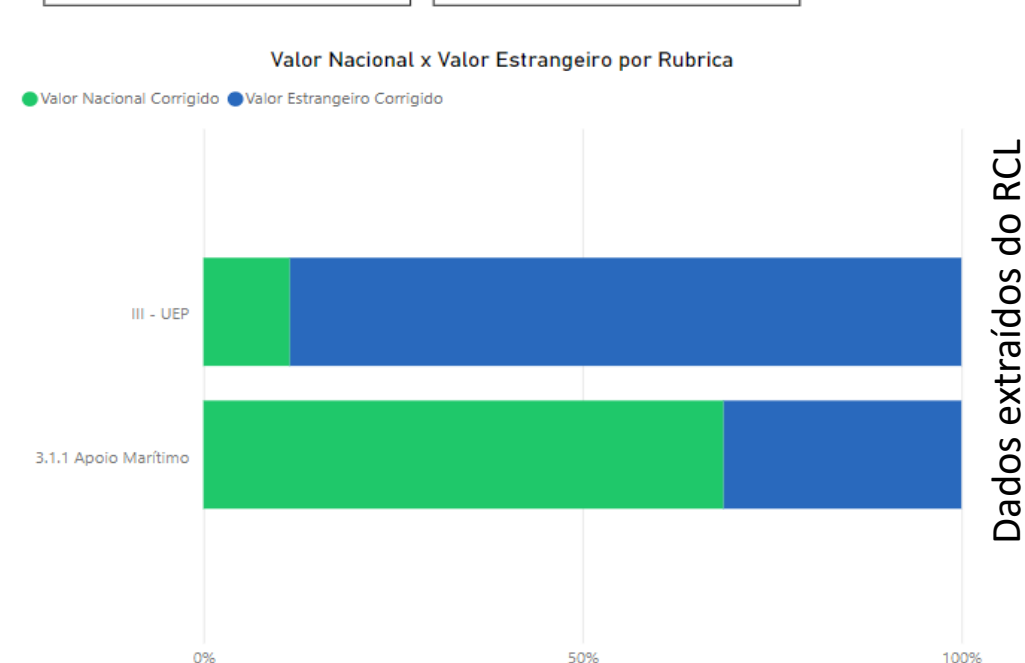
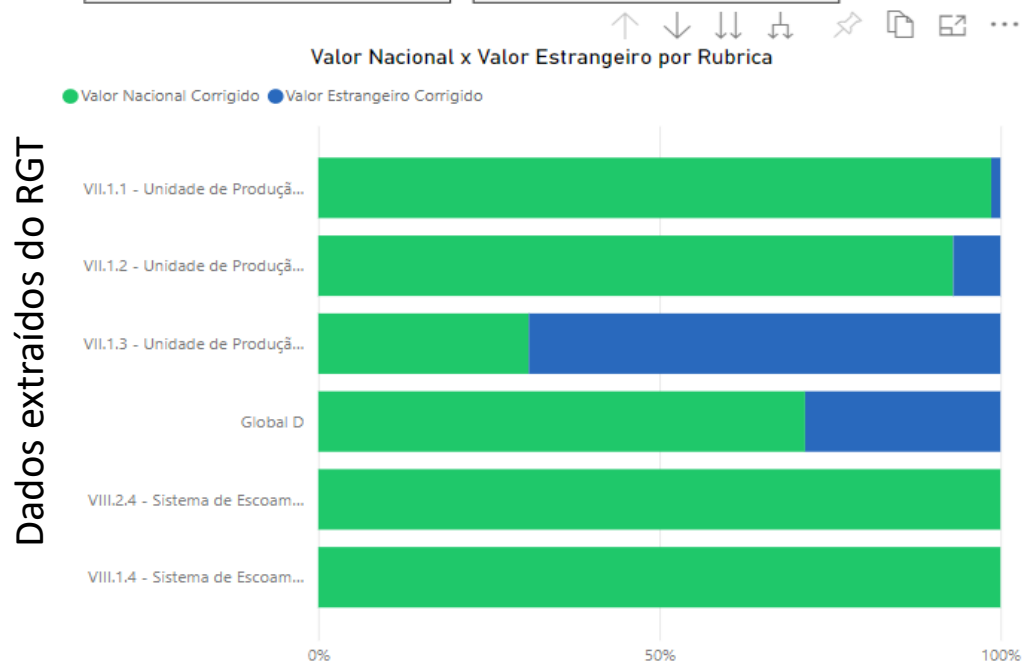
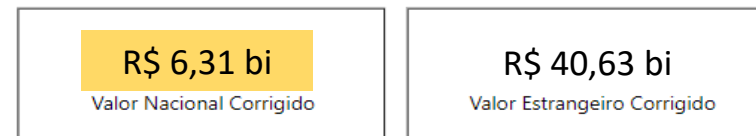
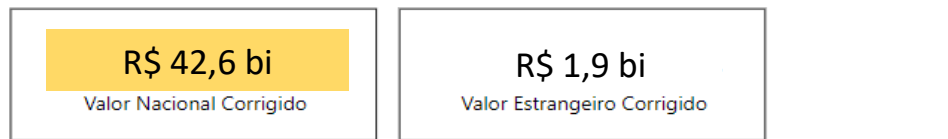
Projeto, construção, montagem e manutenção de **embarcações marítimas**.

Segmento offshore

construção de navios-sonda, unidades estacionárias de produção (UEP), unidades de armazenamento flutuantes (navios tanques) e navios de apoio marítimo.



Investimentos em CL – Indústria Naval



R\$ 48,91 bi em investimento em CL. No entanto, não é possível afirmar que esses investimentos sejam exclusivamente relacionados à indústria naval, à construção, montagem e manutenção de plataformas, sondas e unidades de armazenamento flutuante, uma vez que há a possibilidade de afretamento desses ativos.

Resolução ANP nº 848/2021

Dispõe sobre a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC relativo ao descumprimento da cláusula de conteúdo local de contratos de exploração e produção de petróleo extintos ou com fases encerradas.

*“**Art. 17.** Os compromissos de aquisição de bens e serviços deverão prever a aquisição futura de bens e serviços com conteúdo local certificado para uma ou mais das seguintes atividades: [...]*

II - operações de exploração e desenvolvimento da produção no Brasil, em áreas concedidas por ocasião da Rodada Zero, por um ou mais dos proponentes; [...]

IV - construção de instalações de produção não integrantes de áreas sob contrato de exploração e produção; ou [...]

§ 1º O rol de atividades poderá ser ampliado nos termos de eventual manifestação do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE.”

Resolução CNPE nº 13/2021

Amplia o rol de atividades para o estabelecimento dos compromissos de aquisição de bens e serviços dos TACs.

*“Art. 1º A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, **no âmbito da celebração dos Termos de Ajustamento de Conduta - TACs** relativos ao descumprimento da cláusula de Conteúdo Local de Contratos de Exploração e Produção de Petróleo extintos ou com fases encerradas, além dos itens constantes de sua regulação específica sobre o tema, **deverá considerar para o estabelecimento dos compromissos de aquisição de bens e serviços dos TACs as seguintes atividades:** [...]*

III - atividades relacionadas com a intervenção e melhorias em unidades e sistemas de produção de petróleo ou gás natural em território nacional;

IV - construção de navios tanques, destinados ao transporte e transbordo do petróleo e seus derivados; e [...]

#4

CENÁRIO ATUAL

Propostas de TAC recebidas pela ANP

Propostas de TAC recebidas pela ANP

Art. 44

Autos de infração
emitidos até 17/12/2021

Prazo de 180 dias -
encerrado em
15/06/2022

22 Propostas de TAC no
valor de aprox. R\$ 1,8 bi*

Art. 6º

Autos de infração
emitidos após
17/12/2021

Prazo de requerimento
de TAC até trânsito em
julgado na ANP

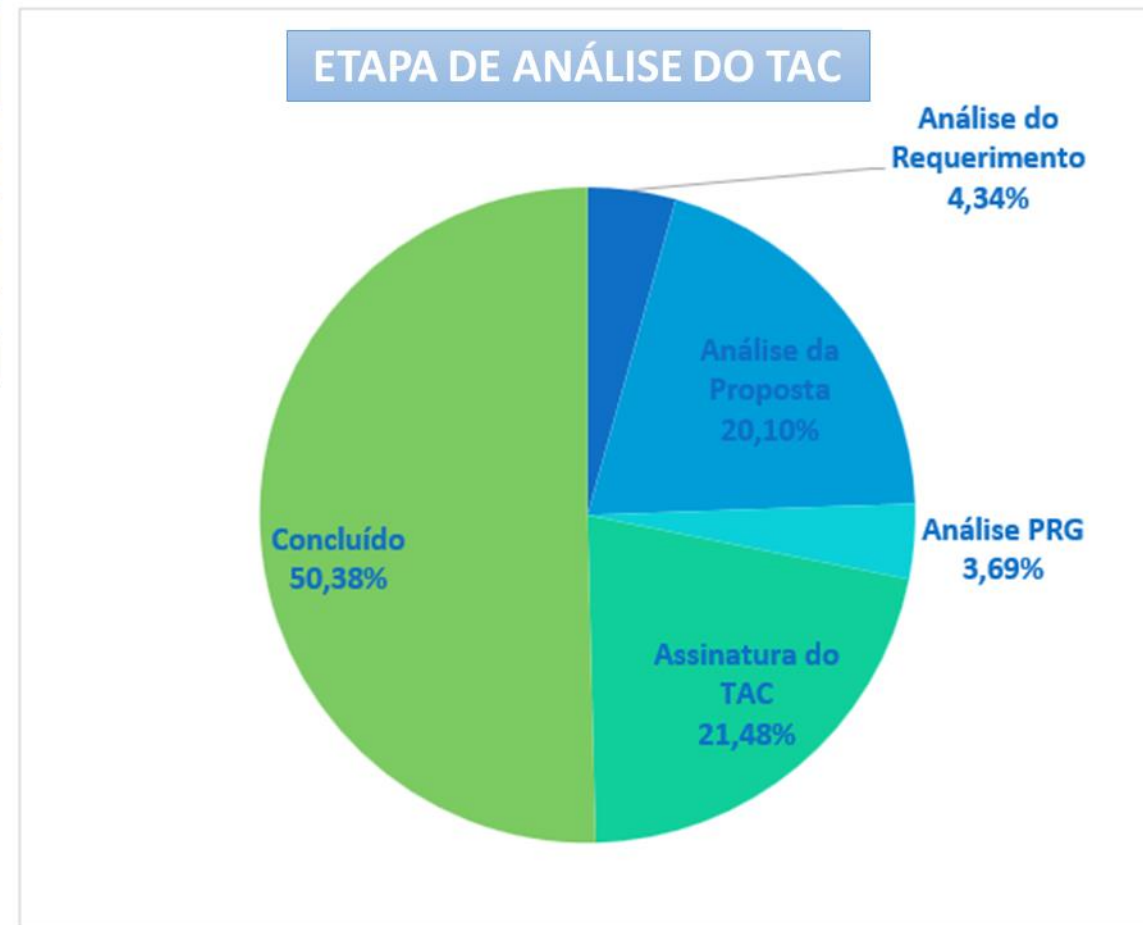
3 Propostas de TAC no
valor de aprox. R\$ 35,3
mi*

*valores atualizados até a data do requerimento

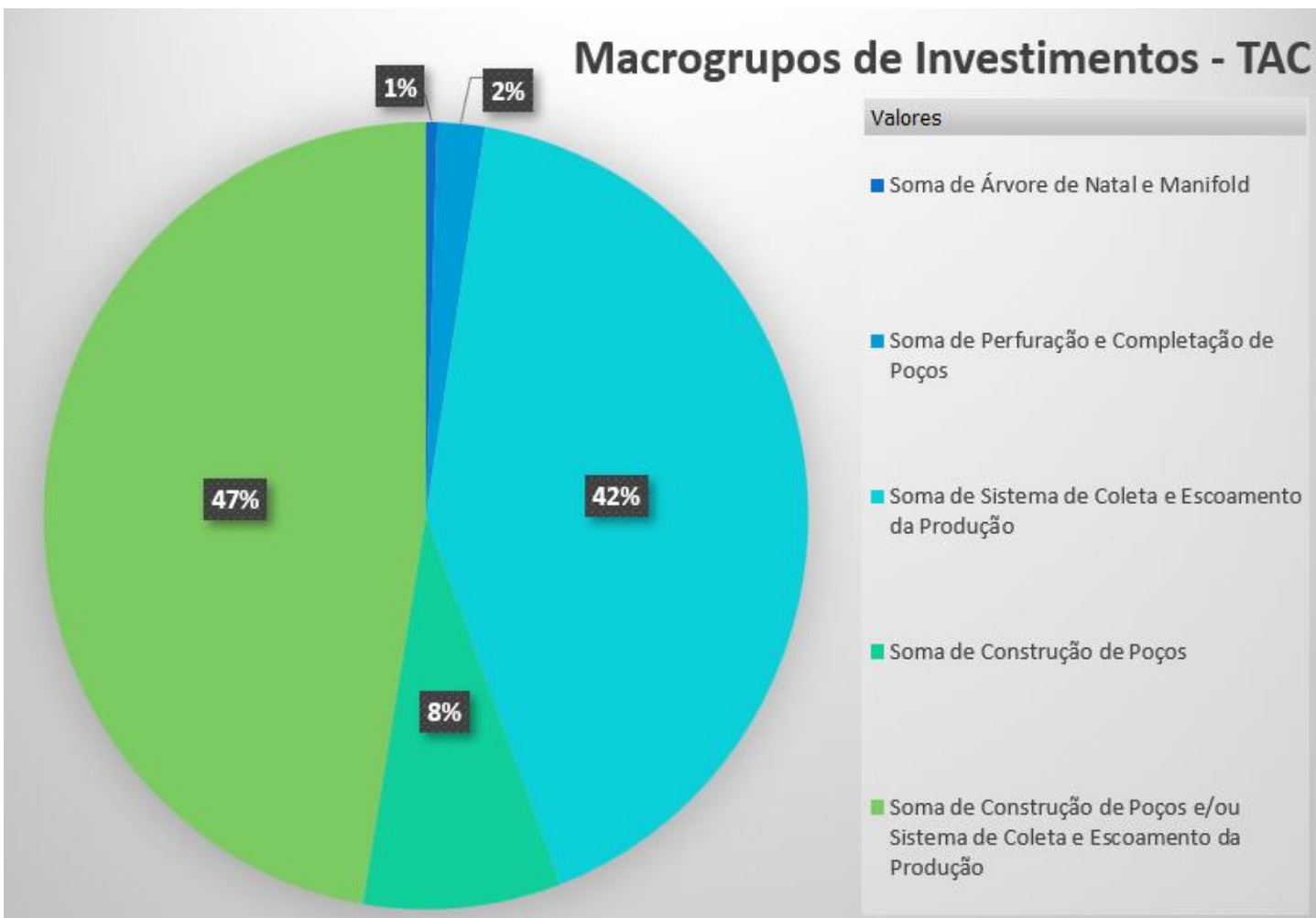
Propostas de TAC recebidas pela ANP

Etapa	Valor de Referência Original (*)	Valor de Referência - Data de Assinatura	Qtidade.
Análise do Requerimento	BRL 80.696.477,11		3
Análise da Proposta	BRL 373.373.012,98		8
Análise PRG	BRL 68.585.087,34		2
Assinatura do TAC	BRL 399.020.913,61		9
Concluído	BRL 935.975.090,31	BRL 1.010.568.539,56	3
Total Geral	BRL 1.857.650.581,35	BRL 1.010.568.539,56	25

*valores atualizados até a data do requerimento



Propostas de TAC recebidas pela ANP



- Compromissos em campos marítimos da **Rodada Zero** (inciso II do art. 17 da Resolução ANP nº 848/2021);
- Sistema de escoamento da produção: pode incluir a construção de unidade de armazenamento (unidades flutuantes);
- Construção de Poços: o aumento na atividade de perfuração de poços pode, indiretamente, **umentar a demanda por manutenções realizadas em unidades de perfuração**.
- Portanto, apesar de até o momento não existir o apontamento de gastos em bens e serviços relacionados ao **macrogrupo de unidade de produção**, já há indicações de que parte dos novos investimentos podem vir a demandar bens e serviços da indústria naval, dentro do escopo destacado acima.

TACs Celebrados

^ TACs Celebrados

Conforme art. 43 da Resolução ANP nº 848/2021 e cláusula 5.1 do seu Anexo, serão publicadas nesta seção cópias integrais dos TACs celebrados pela ANP.

- **TAC nº 208199**

Proponentes: Petrobras

Agente Responsável: Petrobras

Processo SEI nº: 48610.208199/2022-84

- **TAC nº 211365**

Proponentes: Petrobras e Petrogal

Agente Responsável: Petrobras

Processo SEI nº: 48610.211365/2022-20

- **TAC nº 212923**

Proponentes: Petrobras e Equinor

Agente Responsável: Petrobras

Processo SEI nº: 48610.212923/2022-74



#5

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerações Finais

- **R\$ 48,91 bi** investidos em rubricas de CL relacionadas à indústria naval nos últimos anos.
- **R\$ 2,6 bi** de multas e/ou pedidos de isenção com potencial de ser convertido em novos investimentos em CL.
- **R\$ 1,9 bi** em propostas de TACs submetidas à ANP até o momento.
- **R\$ 1 bi** em 3 TACs já celebrados com novos compromissos de CL.
- Embora nas propostas de TACs recebidas até o momento não haja nenhuma previsão de investimento direto na construção de novas UEPs, os investimentos previstos em construção de poços e em sistema de escoamento, **podem vir a demandar bens e serviços da indústria naval.**

Dado o exposto, **embora não seja possível estimar o real impacto dos TACs de CL na indústria naval**, a expectativa é a de que a celebração desses termos resulte em aumento da demanda por bens e serviços nacionais, além daqueles já relacionados com os contratos em curso, gerando assim crescimento do setor, novos empregos e oportunidades.